



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL APROVADO <i>Moção de Repúdio Nº 001/2022</i> <i>05/04/2022</i> <i>[Assinatura]</i> Presidente <i>[Assinatura]</i> Secretário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicações ☒ Moção de Repúdio ☐ Emenda	N.º 001/2022
---	--	---------------------

AUTOR: Todos os Vereadores

Os Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, requerem à Mesa Diretora, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário, que seja consignado em Ata em nossos trabalhos **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao ato praticado pelo Sr. Marinaldo Rodrigues da Silva, servidor público municipal e Coordenador de Transporte Escolar, praticado no dia 1º de abril do corrente ano, na Sala de Reuniões da Presidência deste Poder Legislativo, que ofendeu a honra e a dignidade do Vereador João Fernando Nascimento “Fernandinho do Faval”, em reunião em que se discutia o Transporte Público Escolar Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Repúdio, subscrita por todos os Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, se deve em decorrência da conduta indecorosa do servidor público Sr. Marinaldo Rodrigues da Silva que, durante reunião conjunta realizada por este Poder Legislativo, com a participação do Chefe do Poder Executivo Silmar de Souza Gonçalves, da Secretária Municipal de Educação e do Procurador Geral do Município, além de vários Vereadores, proferiu palavras difamatórias à honra do Vereador João Fernando, utilizando de termos de baixo calão, gestos ameaçadores e agressivos, faltando com o decoro no tratamento de uma autoridade pública constituída pelo povo, bem como com o respeito devido à esta Casa de Leis e seus componentes.

Assim, por entender que a atitude desrespeitosa do dito servidor ofende a honra não só do vereador João Fernando, mas de toda a edilidade livramentense, especialmente pela ofensa ter se dado em razão de sua função fiscalizatória, apresenta-se a presente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Moção de Repúdio, requerendo ainda que, após a aprovação desta, sejam encaminhadas cópias da presente ao Poder Executivo Municipal, a fim de que sejam adotadas as providências legais e administrativas que o caso enseja.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2022.


Manoel Gonçalo de Campos
Vereador


João Fernando Nascimento
Vereador


Renan Junior Miranda Leite Silva
Vereador

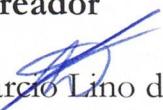

Leila Lucia Martins de Mello
Vereadora


Oneide Maria da Silva Assunção
Vereadora


Eder Campos Neves
Vereador


José Alfredo Silva Taques Junior
Vereador

Fabiano Sebastião da Silva
Vereador


Marcio Lino da Silva
Vereador

Praça da Bandeira, n.º 253 – Fone/Fax: (65) 351-1139 – CEP: 78170-000 – N. Sra. do Livramento – MT

E-mail: camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão